

## República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul Município de Palmares do Sul

#### EDITAL № 7.870 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2025 -FISCAL SANITÁRIO

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO que HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 23/2025 − FISCAL SANITÁRIO, tendo em vista o que consta no Edital 7.857, 13 de outubro de 2025:

I – A relação das Inscrições Homologadas encontra-se no anexo I deste edital.

 II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das Inscrições Não Homologadas encontra-se no anexo II deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 21 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

REGIS BAUERMANN Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

JULIANO DOS SANTOS COSTA Secretário de Administração



# República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul Município de Palmares do Sul

## **ANEXO I**

# EDITAL N° 7.870 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025-PSS 23/25 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

FISCAL SANITÁRIO
ALINE FRANÇA DA FONTOURA
ANNA KAROLYNE SOARES SERRANO
DANIELA FERREIRA DE MEDEIROS
DENISE DE BORBA BANDEIRA MORAES
FELIPE AVILA BUDINSKY
GABRIEL CAMPOS DOS ANJOS
JULIANA MESQUITA DA SILVA
LARA ORTIZ CUNHA
LUAN DOS SANTOS BAPTISTA
MAICON MARCO TORMES
MONICA SILVA DE MORAIS
NÚBIA BECKER SOARES
ROUCHELE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY
TALUANI MESQUITA MARCO
VIRGINIA KIVEL PEREIRA
VITOR COSTA DE OLIVEIRA
YASMIM DIAS BELLOLI



### **ANEXO II**

## EDITAL N° 7.870 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025- PSS n° 23/2025 INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
ROUCHELE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY	Inscrição em duplicidade
ZORA IONARA AZEVEDO PERES	Não apresentou o número da CNH

**OBS.:** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **22 de outubro de 2025.** Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1 doc no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 23/2025, nomeada através da Portaria n° 23.657, de 13 de outubro de 2025.